

CARTÓRIO RANOVAZ – OFÍCIO ÚNICO

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 23.701.030/0001-20

TABELIÃO – RAIMUNDO NONATO VAZ

TEBELIÃ SUBSTITUTA – Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos

ESCREVENTE – Ricardo Almeida Costa

Rua São Vicente, 66a – Centro – Fone: (98) 3477-1216 | (98) 984208498

São Bernardo – MA CEP: 65.550-000



Livro Nº 23

ATO: 1206 Fls. 097

1º Traslado

ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL, QUE FAZEM COMO TRANSMITENTES EXPROPRIADOS: FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA COELHO e sua mulher MARIA IRENEIDE SILVA SPINDOLA COELHO, E COMO ADQUIRENTE EXPROPRIANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO- MA, NA FORMA ABAIXO DECLARADO.

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e um (2021) aos onze (11) dias do mês de Maio do dito ano, nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Estado do Maranhão, em Cartório, perante mim Tabeliã-Substituta do 1º Ofício, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: De um lado como transmitentes expropriados: FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA COELHO, Brasileiro, natural de São Bernardo - MA, lavrador, Identidade (RG) nº 000105298798-0-SESP-MA e do CPF nº 941.751.363-04, filho de Pedro Josué Coelho e Francisca de Fátima Rocha Coelho, e sua mulher MARIA IRENEIDE SILVA SPINDOLA COELHO, Brasileira, natural de São Bernardo - MA, lavradora, Identidade (RG) nº 029519332005-4-SESP-MA e do CPF nº 014.462.363-31, filha de Jose Silva Spindola e Altaides da Silva, casados civilmente no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Povoado Pedrinhas, s/nº, 65.550-000, na cidade de São Bernardo-MA. E do outro lado como adquirente expropriante: O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO- MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.125.389/0001-88, nome de fantasia GABINETE DO PREFEITO, com sede na PC. Bernardo Coelho de Almeida nº 863 Centro, CEP 65.550-000 São Bernardo – MA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG nº 020826522002-9/GESP e CPF nº 002.551.633-71, com endereço residencial localizado na Rua Bernardo Lima nº 54, Centro, nesta cidade. E perante esta pela transmitente expropriada me foi dito que na qualidade herdeira do imóvel: Um terreno localizado no Povoado Pedrinhas, zona rural deste município, (área sem registro imobiliário), onde já se encontra implantado um sistema de abastecimento de água (poço e caixa d'água) onde abastece os habitantes do Pov. Pedrinhas há mais de 10 (dez) anos, sob a responsabilidade e administração do município, desapropriado pelo Decreto Municipal nº 131, de 08.04.2021, constantes dos seguintes limites e área: LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: Um terreno rural localizado no Povoado Pedrinhas, zona rural, deste município de São Bernardo – MA, representada por um polígono quadrado regular conforme Coordenadas Geográficas dos vértices